



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

Câmara de Vereadores de São Francisco de Assis/RS

Necessidade do Poder Legislativo: Necessidade de aquisição de eletrodomésticos e demais itens de cozinha para aparelhar as cozinhas e salas da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis-RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1 Aquisição de eletrodomésticos e demais itens de cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo, afim de suprir necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis-RS.
- 1.2 Os itens/materiais possuem as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Geladeira Refrigerador, duplex com tecnologia frost free, com capacidade entre 410 e 460 litros, e com voltagem de 220V, na cor branca.	Unidade	1	R\$ 3.742,33	R\$ 3.742,33
2	Geladeira Refrigerador, duplex com tecnologia frost free, com capacidade entre 340 e 375 litros, e com voltagem de 220V, na cor branca.	Unidade	1	R\$ 3.105,66	R\$ 3.105,66
3	Fogão 5 bocas branco com mesa inox, com acendimento automático e com voltagem de 220 V, na cor branca.	Unidade	1	R\$ 1.142,66	R\$ 1.142,66
4	Forno micro-ondas, capacidade mínima 32L, com voltagem de 220V, potência (900 a 1400W), cor branco.	Unidade	1	R\$ 435,66	R\$ 435,66



5	Jarra elétrica com capacidade mínima de 1,8 litros, inox, 220 V.	Unidade	2	R\$ 114,26	R\$ 228,52
6	Garrafa Térmica inox, com ampola de vidro, capacidade mínima de 1,8 litros.	Unidade	7	R\$ 116,30	R\$ 814,10
7	Bebedouro de água fria, gelada, natural, para 10 ou 20 litros, branco, bivolt	Unidade	1	R\$ 585,66	R\$ 585,66
8	Faqueiro 24 peças, preto.	Unidade	1	R\$ 64,63	R\$ 64,63
9	Varal de chão dobrável em aço 1,55m até 16kg.	Unidade	1	R\$ 158,63	R\$ 158,63
10	Balcão multiuso para bebedouro	Unidade	1	R\$ 215,66	R\$ 215,66
				Total Geral:	R\$ 13.376,05

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Considera-se uma demanda da Administração Pública devido à necessidade de aquisição de eletrodomésticos e demais itens de cozinha, tendo em que vista que com o aumento das dependências (salas e funcionários) deste Poder, criou-se a necessidade de mais itens de cozinha bem como eletrodomésticos para nova cozinha e substituição dos existentes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A aquisição desses itens se faz essencial, visto que se verificou a necessidade de substituição dos eletrodomésticos existentes, bem como para aparelhar a nova cozinha construída através da ampliação deste Poder, assim como as demais salas, afim de trazer melhores condições para os servidores, vereadores e demais usuários deste Órgão. Diante disso, a solução encontrada é a aquisição de eletrodomésticos e demais itens de cozinha.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O fornecimento dos materiais (itens) deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Os materiais (itens) referentes ao objeto da presente aquisição, deverão atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes, da legislação correlata e de acordo com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta;

4.1.2 Devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações constantes da tabela do item 1.2.

4.1.3 Será priorizado o menor preço oferecido por item.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



5.1 Todos os itens deverão ser novos, de primeiro uso, não denotando uso anterior ou recondiçãoamento, e de acordo com as características dos objetos constantes no item 1.2.

5.2 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, cabendo a expensas da CONTRATADA, substituir, no total ou em parte, os itens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções em decorrência do transporte ou material utilizado, ou ainda, que estejam em desconformidade com a proposta apresentada e/ou o termo de referência.

5.3 No ato da entrega a CONTRATANTE, se resguarda do direito de não receber os produtos que não estejam conforme as cláusulas e condições contratuais, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Rotinas de fiscalização contratual

6.1.1 Nos termos do artigo 95, incisos I e II da Lei 14.133/2021, o instrumento de contrato fica substituído pela nota de empenho da despesa, por se tratar de aquisição com dispensa de licitação em razão do valor e compra com entrega imediata e integral, das quais não resultam obrigações futuras.

6.1.2 O recebimento e conferência, deverá ser acompanhada pelo responsável do Setor de Almoarifado da Câmara Municipal de São Francisco de Assis/RS.

6.2 Do recebimento:

6.2.1 Os itens deverão ser entregues na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, situada na Rua 13 de Janeiro, nº 535, Centro, em horário de expediente, considerando que, o órgão tem seu expediente fixado de segunda-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:30, e de terça-feira a sexta-feira, as 08:00 as 14:00 horas.

6.2.2 O recebimento dar-se-á de forma sumária, pelo responsável do Setor de Almoarifado da Câmara, responsável por seu acompanhamento de fiscalização, no ato da entrega, mediante conferência e recibo no próprio documento fiscal.

6.2.3 Não serão aceitos produtos diferentes dos solicitados;

6.2.4 A nota fiscal eletrônica dos materiais deverá ser entregue no ato da entrega dos mesmos;

6.2.5 O fornecimento dos itens, ocorrerão no endereço acima mencionado, dentro do prazo de 10 (dez) dias nas condições e qualidade estabelecidas neste termo de referência, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado mediante entregas dos itens adquiridos e mediante apresentação da nota fiscal eletrônica, devendo estar devidamente atestadas pelo setor e servidor responsável pela fiscalização do recebimento.



7.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento dos itens/materiais com apresentação da Nota Fiscal e devidamente atestado pelo Setor responsável pelo recebimento.

7.3 O pagamento será realizado por meio de crédito bancário, através dos dados bancários informados pelo contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, nos moldes do disposto no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.

8.2 Identificado o fornecedor que ofertou o menor valor, serão analisados os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, devendo ser considerados os critérios do art. 70, III, da Lei Federal Nº 14.133/21.

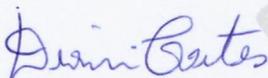
9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

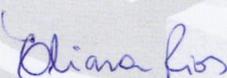
9.1 Estima-se para a contratação almejada o valor aproximado de R\$ 13.376,05 (Treze mil e trezentos e setenta e seis reais e cinco centavos), conforme orçamentos em anexo.

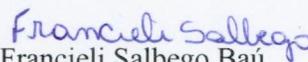
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento e a contratação será atendida de dotação orçamentária que será informada através de parecer orçamentário e financeiro.

São Francisco de Assis, 04 de novembro de 2024.


Dioni Denisia da Silva Cortes
Setor de Compras


Eliana Lopes Rios
Setor de Compras


Francieli Salbego Bau
Setor de Compras

<input checked="" type="checkbox"/>	Defiro
<input type="checkbox"/>	Indefiro.
Motivar: _____	
Data: <u>05</u> / <u>11</u> / 20 <u>24</u>	
	
PRESIDENTE	